

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 08/2024, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença não remunerada ao Servidor Roberto Pereira Dantas Junior, para tratar de interesse particular pelo prazo de 2 (dois) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, 2 (dois) anos de licença não remunerada ao Servidor ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR, matrícula 038, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG da Câmara Municipal de Santana do Seridó, para tratar de interesse particular e justificado pelo interessado a necessidade de disponibilidade de tempo para dedicação a estudo, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 55681571

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/03/2024.
EDIÇÃO 1859. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>